



DECRETO N° 222, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**CONVOCA A I CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Josemar Machado Fernandes, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Neila Alves, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2023, tendo como tema central: **“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de agosto de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

NEILA ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Atílio Vivacqua